



PROJETO DE LEI Nº 037/2026

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05 – ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
10 – UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA		
15 - FUNÇÃO	URBANISMO		
452 - SUB-FUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
0010 - PROGRAMA	GESTÃO DA INDÚSTRIA		
1580 - PROJETO/ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAGEM DO CEMITÉRIO – C/C 26577-2 (LOCAL 359)		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31016	R\$ 396.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 40.000,00
CÓDIGO DOTAÇÃO RED.	307		
TOTAL			R\$ 436.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 396.000,00 de Superávit Financeiro na fonte 31016 oriundos da receita 24195101 – Transferências Especiais da União e R\$ 40.000,00 de fonte 1000 oriundos da de excesso de arrecadação da receita 17115111 – Quota Parte FPM, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 11 de Junho de 2026.



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 037/2026

Quinta do Sol, 11 de Junho de 2026.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 037/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Reais)**, referente a ampliação do Cemitério Municipal, contemplando a execução dos seguintes elementos construtivos: muro de arrimo nas divisas laterais e posteriores, fechamento frontal com muro, implantação de sistema de drenagem pluvial, pavimentação com calçamento, instalação de meio-fio, cobertura vegetal com grama nas quadras e implantação de cortina vegetal. Os recursos serão provenientes da Emenda Parlamentar nº 202528490012 do Deputado Zeca Dirceu e de recursos próprios do Município.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,

**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ILMO. SRA.
SABRINA YAMAJI ARRUDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL - PARANÁ**